



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 545, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Institui sentido único em toda extensão da
Rua José Bonifácio.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando o Memorando nº 198/2022, oriundo da Secretaria de Segurança Pública Mobilidade e Cidadania, que requer a alteração do sentido da rua;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido sentido único de trânsito (mão única), Bairro ao Centro (Av. Eurípedes Brasil Milano – Praça Getúlio Vargas), em toda a extensão da Rua José Bonifácio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 27 de junho de 2022.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de junho de 2022.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Rui Alexandre Pereira Azevedo Medeiros
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”